ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ARSAL Nº 005, de 09 de setembro de 2014

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010, e conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001, REPUBLICA POR INCORREÇÃO o Anexo Único da Portaria ARSAL Nº 005, de 09 de setembro de 2014, publicado no DOE/AL em 10 de setembro de 2014, que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Saneamento, relativa ao exercício de 2014:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ARSAL Nº 005, de 09 de setembro de 2014

Esta portaria refere-se aos Municípios que possuem escopo jurídico para serem Regulados com Convênio de Cooperação Técnica, Contrato de Programa e Leis Municipais Autorizativas.

|  |
| --- |
| Tabela das cidades reguladas |
| 1.ARAPIRACA | 12.IGACI | 23.PALMEIRA DOS INDIOS |
| 2.BARRA DE SÃO MIGUEL | 13.INHAPÍ | 24.PARICONHA |
| 3.CACIMBINHAS | 14.JACARÉ DOS HOMENS | 25.PIRANHAS |
| 4.CAMPESTRE | 15.LAGOA DA CANOA | 26.POÇO DAS TRINCHEIRA |
| 5.CAMPO GRANDE | 16.MARAVILHA | 27.SANTA LUZIA DO NORTE |
| 6.CARNEIROS | 17.MESSIAS | 28.SANTANA DO IPANEMA |
| 7.COITÉ DO NOIA | 18.MONTEIROPOLIS | 29.SÃO BRÁS |
| 8.CRAÍBAS | 19.OLHO D ÁGUA DO CASADO | 30.SÃO JOSÉ DA TAPERA |
| 9.DELMIRO GOUVEIA | 20.OLHO D ÁGUA GRANDE | 31.SENADOR RUI PALMEIRA |
| 10.FEIRA GRANDE | 21.OLIVENÇA |   |
| 11.GIRAU DO PONCIANO | 22.OURO BRANCO |   |

|  |
| --- |
| VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 |
| Parcela | Vencimento | Valor (R$) |
| 1º | 10/07/2014  | 26.132,62 |
| 2º | 10/08/2014 | 26.132,62 |
| 3º | 10/09/2014 | 26.132,62 |
| 4º | 10/10/2014 | 26.132,62 |
| 5º | 10/11/2014 | 26.132,62 |
| 6º | 10/12/2014 | 26.132,62 |
| VALOR TOTAL A RECOLHER |  156.795,74  |

|  |
| --- |
| DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO |
| Conforme Balancete de Verificação emitido pela CASAL |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA (jan. - dez./2013) | 75.881.165,54  |
| (-) Deduções | 13.162.910,22  |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (jan. -dez./2013) | 62.718.295,08  |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO | 0,5% |
| = VALOR DE REFERÊNCIA (jan. - dez. /2013) | 313.591,81 |
| VALOR DA PARCELA MENSAL | 26.132,62 |

Maceió, 09 de setembro de 2014.

Waldo Wanderley - Diretor Presidente da ARSAL